

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
CNPJ/ME nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE AGOSTO
DE 2026**

BOA SAFRA SEMENTES S.A., com sede à Avenida Circular nº 209 Bairro Formosinha (Setor Industrial I) na cidade de Formosa – GO, CEP: 73.813,170, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.807.374/0001-77, com seus atos construtivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“JUCEG”) sob o NIRE nº 52.3000.4239.9.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 19 de agosto de 2026, às 17:00 horas, na sede social da **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, localizada na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, 209, Setor Industrial, CEP 73813-170 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: *Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes, Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Sr. Laercio Valentin Giampani e Sr. Antonio Carlos Zem.* Sendo a reunião realizada de forma virtual, restando dispensada a convocação.
- 3. MESA:** Presidida pela Sra. Camila Stefani Colpo Koch, e secretariada pelo Sr. Daniel Vicente Goettems.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação da contratação de financiamento junto ao FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, para atendimento dos projetos de inovação e tecnologia;
- 5. DELIBERAÇÕES:** Colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrição:
 - (i) Aprovação da contratação de 1 (um) empréstimo/financiamento para aporte nos projetos de inovação e tecnologia apresentados;
 - (ii) Aprovar a Proposta da Administração para celebração do referido contrato de empréstimos/financiamentos junto ao FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos – Valor de até R\$ 332.450.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil), com Prazo de 192 meses, e carência de 36 meses;
 - (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento, em especial, a contratação e formalização dos contratos, aditivos, projetos e demais garantias e/ou anexos que se fizerem necessários.

- 6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata de forma sumária que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Formosa - GO, 19 de agosto de 2026.

Mesa:

Camila Stefani Colpo Koch

Presidente

Daniel Vicente Goettems

Secretário